



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

EDITAL Nº 063/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), utilizando entroncamento E1 ou SIP Trunking

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO, designado pela Portaria nº 004/2022, e os membros da Equipe de Apoio Sras. MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS e SIMONE CREMM, designadas pela Portaria nº 005/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: **GUILHERME CARDOSO MESQUITA representante da empresa Telefônica Brasil S.A.**

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

HABILITAÇÃO

Aberto os 2o. Envelopes da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisadas os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A vista do exposto fica classificada a empresa: **Telefônica Brasil S.A.**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, o seguinte: Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários ofertados, conforme item 9.2.1 Do Edital; Documento de outorga da Agência Nacional de Telecomunicações para a prestação do serviço objeto desta licitação, conforme item 9.2.2 Do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, os mesmos declararam que não há interesse.

E N C E R R A M E N T O

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO

Pregoeiro

SIMONE CREMM

Equipe de Apoio

MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS

Equipe de Apoio

GUILHERME CARDOSO MESQUITA

Telefônica Brasil S.A.